

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público os Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições do Concurso Público – Edital nº 05/2018.

Informa que <u>não houve solicitação</u> de Condição Especial para realização das Provas Objetivas, <u>não houve solicitação</u> para concorrer às Vagas como PCD – Pessoa com Deficiência e <u>não houve solicitação</u> como Jurado (Lei Federal nº 11.689/08).

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (<u>www.institutomais.org.br</u>) e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no **Edital nº 05/2018**.

A decisão do "deferimento" ou "indeferimento" de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, **na data provável de 22 de fevereiro de 2019**, após o que não caberão recursos adicionais.

O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetivas e Títulos, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br), na data provável de 08 de março de 2019.

E, para que ninquém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

Guareí/SP, 15 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS – PRESIDENTE
SELMA REGINA PELHE RIBEIRO SIQUEIRA – MEMBRO
JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR – MEMBRO